



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHA DE INFORMAÇÃO

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Departamento de Licitações

DATA: 11 de Março de 2026

Prezados,

Foram analisadas as propostas apresentadas com base nos critérios e especificações técnicas estabelecidos em edital, conforme segue:

A & N COMERCIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 47.095.032/0001-81

A proposta atende todos os requisitos.

Item	Código	Descrição	Situação
01	41340	KIT CAPA PARA TABLET, TECLADO, CANETA E MOUSE	APROVADO
Marca: RDSE 11/Capa Giratoria 360+ Teclado, mouse sem fio, Caneta			

A & N COMERCIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 47.095.032/0001-81

Verificou-se que a proposta apresentada não atende às especificações mínimas estabelecidas para o produto, em razão de divergências nas características dos alto-falantes, do subwoofer e na potência RMS, circunstâncias que impactam diretamente na eficiência e desempenho esperados do equipamento.

Item	Código	Descrição	Situação
02	41664	CAIXA DE SOM COLUNA OU TORRE PROFISSIONAL	INAPTO
Marca: Lexsen LPA8			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RAUL MACIEL REDISS
CNPJ 48.403.691/0001-09

Verificou-se que a proposta apresentada não atende às especificações mínimas estabelecidas para o produto, em razão do modelo não oferecer display digital, que impede, de forma fácil e ágil e didática, a visualização e definição das configurações do equipamento.

Item	Código	Descrição	Situação
03	35194	MICROFONE SEM FIO	INAPTO
Marca: AZ AUDIO			

ZDX PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ 38.094.484/0001-58

A proposta atende todos os requisitos.

Item	Código	Descrição	Situação
04	7397	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL	APROVADO
Marca: SKP - PRO035 XLR			

As propostas classificadas como **APROVADAS** serão consideradas para fornecimento dos itens na futura Ata de Registro de Preços.

As Propostas consideradas **INAPTAS** não atenderam as exigências do edital e não serão cotadas para futura contratação, sendo assim, será necessária a classificação do próximo colocado para os itens 02 e 03.

Consequentemente, encaminhamos ao Dep. de Licitações para as devidas providências.

Atenciosamente,

Wilian Adriano
Agente Administrativo